



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 25/2019

Senhor Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do artigo 324 do Regimento Interno desta Casa, a presente Proposição de Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito, para que veja possibilidade pagar o 1/3 de férias dos professores da Rede Municipal de Ensino, referente ao ano de 2018, pois o pagamento dos mesmos estão atrasados até o presente momento.

Atenciosamente,

Muzambinho/MG, 21 de fevereiro de 2019


Reginaldo Esau dos Santos
Vereador



OF. 36/2019


MARCOS VINICIUS MELLO RIBLRO
ASSESSOR DO LEGISLATIVO